

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.328 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **Márcio Antonio de Paula Duarte**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA NÍVEA MARIA NEUMANN**, a Rua PA Cinquenta e Oito no Loteamento Residencial Novo Pão de Açúcar II, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 3.518, de 07 de julho de 1.998, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

